

EDITAL DE ABERTURA DE VAGA PARA FISCAL DE VESTIBULAR CAXIAS DO SUL

O Centro Universitário (FSG), no uso de suas atribuições, realizará a seleção para **Fiscal de Vestibular**, conforme este Edital.

01. Sobre as Provas:

O primeiro processo seletivo ocorre no dia 19 de maio 2018, os fiscais selecionados deverão estar presentes das 8:30 às 12:00 no Centro Universitário FSG. O Ponto de encontro para o dia da prova será definido no treinamento.

**Para os inscritos não chamados na edição do dia 19 de maio, automaticamente já estarão inscritos nos processos posteriores. (Edições extras e Agendados).*

**Edições posteriores e extras serão informadas posteriormente.*

02. Do Público Alvo:

Alunos de Graduação da FSG – com matrícula regular e com ingresso anterior ou no ano de 2017 e também aberto a pessoas da sociedade.

03. Do Período de Inscrições:

As inscrições poderão ser realizadas até o dia **31 de Maio**, por meio do preenchimento do formulário disponível no seguinte *link*:

Inscrição: <https://goo.gl/forms/abwRSe6Hhe8QlXEC3>

**Para confirmar a inscrição será necessário enviar cópia dos seguintes documentos: (entraremos em contato para solicitar os documentos)*

- *Cópia da Carteira de trabalho;*
- *PIS;*
- *Título de Eleitor;*
- *RG;*
- *CPF;*

04. Do treinamento obrigatório:

Os treinamentos, **obrigatórios para os selecionados**, ocorrerão no horário das 18:20 às 19:10. O LOCAL E DATA serão enviados somente aos selecionados via E-mail e/ou SMS, para cada edição de vestibular.

**No dia e horário marcado para o treinamento serão passadas todas as instruções para os fiscais selecionados.*

**O não comparecimento ao treinamento automaticamente elimina o candidato para a vaga de fiscal.*

05. Das atribuições:

a) São atribuições do aluno fiscal:	b) É <u>vedado</u> ao aluno fiscal:
<ul style="list-style-type: none">• Participar do treinamento obrigatório;• Auxiliar na organização e entrega de materiais da sala, por eles responsabilizando-se;	<ul style="list-style-type: none">• Fazer uso de telefone celular, <i>tablet</i> ou qualquer outro recurso tecnológico durante a prova;

<ul style="list-style-type: none">• Auxiliar nas demais atividades que lhe forem solicitadas.	<ul style="list-style-type: none">• Conversar com os candidatos sobre as questões da prova.
---	---

06. Das condições necessárias à inscrição:

São requisitos para que o aluno se inscreva:

- I. Preencher a ficha *online* de inscrição;
- II. Fornecer cópias da documentação quando solicitado;
- III. Fornecer dados bancários corretos (Banco, Agência, Conta, CPF) para depósito do valor correspondente a remuneração.

07. Confirmação da seleção:

Será enviada a confirmação dos candidatos a fiscal do vestibular, via SMS e E-mail, para os números de telefones cadastrados e também por E-mail. **SOMENTE PARA OS SELECIONADOS.**

**O Critério de seleção é a ordem de inscrição. (Apenas o preenchimento incorreto dos campos no cadastro exclui candidato à vaga de fiscal).*

**A confirmação será enviada no máximo 5 dias antes da realização do processo seletivo.*

**O Centro Universitário FSG se reserva ao direito de convocar fiscais externos (Não funcionários da FSG).*

08. Da remuneração:

O pagamento será realizado por RPA no valor de **R\$40,00 (quarenta reais)** após a realização do trabalho, somente por depósito bancário em conta corrente ou poupança própria, a ser informada pelo candidato selecionado.

09. Das disposições finais:

O aluno participante receberá comprovante físico de cumprimento de atividades complementares, com o total de 05h. Este documento não é adicionado automaticamente no portal do Aluno, logo o mesmo deve conservá-lo para comprovação de horas.

O ato de inscrição do candidato importará no conhecimento e aceitação total dos critérios e regras estabelecidas neste Edital, dos quais não se poderá alegar desconhecimento.

Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do Vestibular, juntamente com a Vice-Reitoria da FSG.

Caxias do Sul, RS, 20 de abril de 2018.

Prof. Dr. Marcos Paulo dos Reis Quadros
Pró-reitor de Graduação

Autorizado por
Fábio Dall Alba – Vice Reitor da FSG